



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018000202

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAV. DOM EURICO, 1035, representado por CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 27.863.180/0001-91, com sede na RUA 12 DE MAIO, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por ALTAIR KUHN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0210.041220037.2.006 Manutenção da Assessoria Jurídica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 27.863.180/0001-91
CONTRATADO(A)

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Testemunhas:

1. _____

2. _____